

PORTARIA Nº 482/2021

**ALTERA A PORTARIA Nº 151/2021 E ATUALIZA A
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, e em conformidade com os termos das Leis Municipais n.º 2.039/2001, de 14.09.2001, e 2.232/2004 de 23.07.2004, com mandato de acordo com o previsto no artigo 6º da Lei 2.232/2004, **vigente até 13.10.2023**, ATUALIZA, os membros para compor o **Conselho Municipal de Educação**. Essa portaria retroage seus efeitos a data de **13.10.2021**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Fabiele Maldaner Flach	Jocielize Paula Klassmann
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Débora Inês Geisel	Elisiane de Castro
	Andiara Guarda Kolling	Maria Denise Höhn Prediger
Escolas Municipais de Educação Infantil	Marisa Inês Morschheiser	Ilaini Teresinha Sander
	Paula Juliane Alexius Staudt	Daniela Fátima Maidana Durigon
Rede Estadual de Ensino	Lizandra Müller Signori	Cristiane Ferreira
	Cirlei Ivoni Schuvaab Prediger	Bárbara Haunss Marangon
Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais	Laura Prediger	Dionéia Schwabb Brandt
Departamento da Cultura e Turismo	Theodora Loriane Lampert Padilha	Crislea Simone Bourscheid Finger

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de novembro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 04.11.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.